



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

OFÍCIO Nº 2/2025/GVLM/CMPP

Pedra Preta, 22 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta
78795-000 Pedra Preta/MT

Assunto: Substituição de indicação.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente solicitando a substituição da indicação de nº 171/2025 de minha autoria, por ter sido protocolado em duplicidade.

Respeitosamente,


Laudir Martarello
Vereador

	Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT Sistema de Apoio ao Processo Legislativo	 000286
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/01/22000286		
Número / Ano	000286/2025	
Data / Horário	22/01/2025 - 16:54:00	
Assunto	Vereador Laudir Martarello apresenta Ofício nº 2/2025/GVLM/CMPP, solicitando a substituição da indicação nº 171/2025, de sua autoria.	
Interessado	Laudir Martarello-Vereador Câmara P. Preta-MT	
Natureza	Administrativo	
Tipo Documento	Ofício	
Número Páginas	2	
Emitido por	Adalto	



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

INDICAÇÃO Nº _____, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Senhor Presidente,

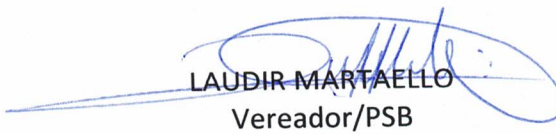
O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, apontando a necessidade da **criação do cargo de musicoterapeuta no quadro de servidores públicos do município de Pedra Preta e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA

A musicoterapia é uma prática consolidada no campo da saúde que utiliza a música e seus elementos (som, ritmo, melodia e harmonia) com o objetivo de promover melhorias na saúde física, emocional, cognitiva e social dos indivíduos. Diversos estudos demonstram a eficácia da musicoterapia no tratamento de transtornos como depressão, ansiedade, autismo, doenças neurológicas e outros problemas relacionados à saúde mental e física.

A criação do cargo de Musicoterapeuta no quadro de servidores públicos de Pedra Preta, se justifica pela crescente demanda por serviços de saúde mental e reabilitação no município. O profissional de musicoterapia poderá atuar tanto nas unidades de saúde como nos centros de assistência social e escolas, oferecendo suporte especializado para pessoas em vulnerabilidade, idosos, crianças e portadores de necessidades especiais.

Além disso, a inserção da musicoterapia no âmbito público fortalece as políticas de humanização no atendimento à saúde e educação, proporcionando um cuidado integral e ampliado, que vai além do tratamento clínico tradicional, promovendo o bem-estar e a inclusão social.


LAUDIR MARTARELLO

Vereador/PSB